



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



São Paulo, 15 de maio de 2017.

Ofício/FPDC/DEX/ N.º 228/2017
Ref. 201704374

Assunto: "Resposta ao Ofício nº 252/2017GP."

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho pelo presente, em complemento ao Ofício/FPDC/DEX/ N.º 217/2017, encaminhar a manifestação técnica do Diretor Osmário Clímaco de Vasconcelos, da Diretoria Adjunta de Fiscalização, referente à informação nas embalagens sobre a redução de conteúdo, tamanho ou do volume dos produtos.

Sendo o que havia para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

CARLOS ALBERTO ESTRACINE

Chefe de Gabinete - Fundação PROCON/SP

Ao Excelentíssimo Senhor
IZAÍAS BRANCO DA SILVA COLINO
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, 12 – Edifício Vereador Abílio Dorini – Caixa Postal 96
CEP 18600-410 - Botucatu – SP



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



ME/DF/301/17

Em 12 de maio de 2017

À

ATDEX - Assessoria Técnica da Diretoria Executiva

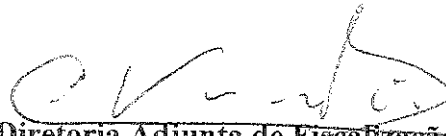
REF.: Expediente ATDEX 201704374 – Câmara Municipal de Botucatu enc Ofício 252/2017, Requerimento nº 262/2017 ref informação sobre a redução de conteúdo, tamanho ou do volume dos produtos

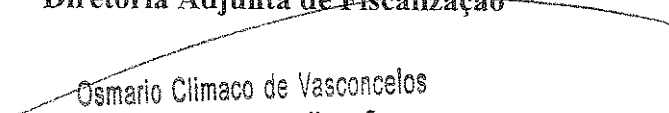
Em atenção ao expediente ATDEX 201704374 temos a informar a instauração das Averiguações Preliminares nºs:

AP 87.010.643-3 – MONDELEZ BRASIL LTDA
AP 87.010.644-6 – CHOCOLATES GAROTO S/A
AP 87.010.649-0 – PEPSICO DO BRASIL LTDA
AP 87.010.653-7 – NESTLÉ BRASIL LTDA
AP 87.010.654-0 – UNILEVER BRASIL LTDA

Ao final dos trabalhos da equipe de fiscalização informaremos os resultados obtidos a esta Assessoria.

Atenciosamente.


Diretoria Adjunta de Fiscalização


Osmario Climaco de Vasconcelos
Diretor de Fiscalização
RG: 24.782.341-7